



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

APROVADO em 26 / 10 / 21
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
POR UNANIMIDADE
DISCUSSÃO-VOTAÇÃO
Em 26/10/2021
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 165/2021

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TAXISTAS SE ADEQUAREM À LEI COMPLEMENTAR 47/2018.

Considerando que em 27 de maio passado, foi protocolado a **INDICAÇÃO Nº 202/2021**, que solicitava a prorrogação de prazo para os taxistas se adequarem conforme a Lei Complementar 47/2018, que Regulamenta o Serviços de Transporte Individual em Automóvel de Aluguel (Taxi) no Município de Miracatu/SP;

Considerando que em resposta a **Indicação nº 202/2021**, através do Ofício 291/2021, foi respondido de forma genérica "... que as sugestões de serviços apresentadas nas referidas matérias, foram encaminhadas aos Diretores de Departamentos para análise e inclusão no planejamento do respectivo Departamento, visando possibilidade de atendimento conforme disponibilidade financeira".

Considerando ainda que fomos procurados por diversos taxistas que expressaram a preocupação em se adequar à Lei no que tange ao ano e a cor do veículo, pois devido a pandemia tiveram seus ganhos prejudicados;

Considerando ainda a situação que se encontra a economia do País em virtude da pandemia da COVID-19, bem como os incentivos feitos pelos Governos Estadual e Federal com relação à prorrogação de prazos em diversos setores;

Considerando ainda que as montadoras de veículos estão com prazo bem longo para entrega de veículos devido à pandemia, não dispondo de carros à pronta entrega, o que dificulta mais ainda a aquisição para poder se adequar a essa norma;

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado o Executivo Municipal, solicitando a seguinte informação:

- Há possibilidade de prorrogação de prazo no que se refere o Parágrafo único do Artigo 20 da Lei Complementar nº 47, de 14 de maio de 2018, de três para cinco anos ? Em caso negativo, informe o motivo.

Sala Vereador Rubens Florêncio

Em 18 de outubro de 2021

José Luiz Herculanho da Silva- Zezequinho
Vereador

Em apoio:

Jair Bezerra da Silva
vereador

Eder Clayton de Souza
Vereador

